

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO:	Prefeitura do Município de Jahu
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	Fundação Doutor Amaral Carvalho
CNPJ:	50.753.755/0001-35
ENDEREÇO E CEP:	Rua Dona Silvéria, 150 - CEP 17.210-080 - Jaú/SP
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:	Alcindo Storti - Diretor Presidente
CPF:	015.717.108-68
OBJETO DA PARCERIA:	Reforma parcial da Unidade de Dispensação de Medicamentos - Farmácia Geral
EXERCÍCIO:	2.025
ORIGEM DOS RECURSOS (1):	Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio 10984/2025	20/10/2025	31/12/2025	R\$ 50.000,00
1º Termo Aditivo ao Convênio 10984/2025 sob o nº 11004 de 22 de Dezembro de 2025	22/12/2025	31/05/2026	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
	R\$ 50.000,00	28/10/2025	13.944	R\$ 50.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 332,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 50.332,11
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 50.332,11

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2.025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Contratação de mão de obra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 50.332,11
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 50.332,11
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 50.332,11

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafa, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Jaú, 30 de Junho de 2026.


Alcindo Storti
Diretor Presidente


Aline D. Sylvestre Nadaletto
Elaborador


José Luiz Sette
Membro do Conselho Fiscal


Batista de Oliveira Júnior
Membro do Conselho Fiscal


Daniel Ribeiro de Amorim Brandão
Membro do Conselho Fiscal

ANEXO RP-02 - REPASSES A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR:	Prefeitura do Município de Jahu
TIPO DE CONCESSÃO: (*)	Subvenção Social
LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO:	Termo de Convênio 10984/2025
OBJETO:	Reforma parcial da Unidade de Dispensação de Medicamentos - Farmácia Geral
EXERCÍCIO:	2.025
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:	Fundação Doutor Amaral Carvalho
CNPJ:	50.753.755/0001-35
ENDEREÇO e CEP:	Rua Dona Silvéria, 150 - CEP 17.210-080 - Jaú/SP
RESPONSÁVEL(IS) PELO ÓRGÃO:	Alcindo Storti - Diretor Presidente
VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO:	R\$ 50.000,00

I - DESPESAS PROCESSADAS POR AJUSTES (**)

AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO	LICITAÇÃO Nº (***)	FONTE (****)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE	VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO
TOTAL							

II - OUTRAS DESPESAS NÃO RELACIONADAS NA TABELA ANTERIOR

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE (****)	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
Sem Movimentação					
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 0,00

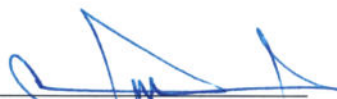
(*) Convênio ou auxílio, subvenção ou contribuição.

(**) Contrato; contrato de gestão; termo de parceria; termo de colaboração; termo de fomento etc.

(***) Modalidade ou, no caso de dispensa e/ou inexigibilidade, a base legal.

(****) Fonte de recursos: federal ou estadual.

Jaú, 30 de Junho de 2026.


Alcindo Storti
Diretor Presidente


Aline D. Sylvestre Nadeleto
Elaborador

Ofício 029/2026 - CONT

Jaú, 30 de Junho de 2026.

À
Secretaria de Saúde do Município de Jahu

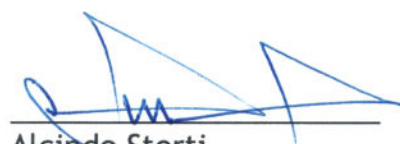
TERMO DE CONVÊNIO: 10984/2025
EXERCÍCIOS: 2025 e 2026

Estamos encaminhando os seguintes documentos da prestação de contas do recurso recebido da Prefeitura do Município de Jahu através do Termo de Convênio 10984/2025, com vigência 20/10/2025 a 31/05/2026:

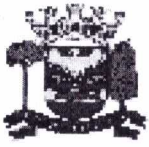
- Ofício;
- Termo de convênio, plano de trabalho, publicação no Diário Oficial e 1º termo aditivo;
- Estatuto social;
- Ata da diretoria;
- CNPJ;
- Licença sanitária;
- CRC do contador;
- Declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis;
- Declaração de Quadro Diretivo;
- Cadastro do Responsável (Anexo RP-13);
- Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas (Anexo RP-10);
- Relação dos Gastos (Anexo RP-02);
- Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos;
- Parecer do conselho fiscal;
- Extratos bancários da conta específica do ajuste;
- Comprovante de devolução de saldo remanescente;
- Relatório de Cumprimento de Metas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alcindo Storti
Diretor Presidente



MUNICIPIO DE JAHU
R Paissandu 444
CENTRO
46.195.079/0001-54

Comprovante de Protocolo

2026

NÚMERO:0200009839 / 2026 - RP - 2 DATA: 24/07/2026 HORA: 10:23:18 CHAVE WEB: 2E2423N107C9839

REQUERENTE: FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO

FONE: (14) 3602-1185

CEL:

E-mail:

CPF/CNPJ: 50753755000135

RESPONSÁVEL: OSMAR JUNIOR

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO:

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO RECEBIDO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAHU ATRAVES DO TERMO DE CONVENIO 10984/2025, COM VIGENCIA 20/10/2025 A 31/05/2026, CONFORME REQUERIMENTO ANEXO. OFICIO 029/2026 - CONT.

Prefeitura Municipal de Jahu
RUA Paissandu, 444 JAU SP 17201-900

SITE - <http://www.jau.sp.gov.br> - (14) 3602-1777